



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Decreto nº 7420 de 13 de março de 2019.

“Designa o Conselho Municipal de Política Urbana, conforme especifica”

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º da Lei Municipal 3833, de 29 de outubro de 2007, DECRETA:

Artigo 1º- Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Política Urbana, para o mandato no Biênio 2017/2019 os seguintes membros:

Representantes do Poder Público:

Poder Legislativo (Câmara Municipal)

Titular: Adilson Castanho RG: 29.602.917-8
Suplente: Geraldo Pinto de Camargo Filho RG: 26.447.336

Poder Executivo:

Secretaria de Obras:

Titular: Vanderson Fernandes RG: 33.706.199-3
Suplente: Damila Bueno Antunes RG: 25.118.592-8

Diretoria de Tributos:

Titular: Adilson Vieira RG: 30.270.190-4
Suplente: Sebastião Adalton de Carvalho RG: 2.963.368-0

Diretoria de Agricultura:

Titular: Isabel Cristina Lacerda Vitorino Dias RG: 41.024.891-5
Suplente: Angélica Pereira Machado RG: 47.235.908-3

Diretoria de Trânsito:

Titular: Tarcisio Nunes Coelho Júnior RG: 15.941.989
Suplente: Alexandra Kaori Shato Aoki RG: 48.523.387-3

Representantes da Sociedade Civil:

Área industrial:

Titular: Ezequiel Ferreira Caetano RG: 22.427.432-6
Suplente: Edson José Barbosa RG: 12.302.600-3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Área comercial:

Titular: Jair Fresneda

RG: 26.351.933-8

Suplente: Lúcio José Escanhoela

RG: 13.313.670

Área agrícola:

Titular: Sueli Gomes Rodrigues

RG: 7.633.204-4

Suplente: Celso de Paula Anhaia

RG: 13.432.375

Área de prestação de serviços:

Titular: Roberto Antonio Dias

RG: 17.700.423

Suplente: Wyllians Gerônimo

RG: 46.330.034-8

Área de entidades de classe:

Titular: Camila Pereira Moers – Arquiteta

RG: 34.595.386-1

Suplente: Rodrigo Henrique de Paula – Eng^o Ambiental

RG: 45.697.171-3

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Roberto Antonio Dias

Vice-Presidente: Ezequiel Ferreira Caetano

Secretário: Adilson Vieira

Secretária Adjunta: Isabel Cristina Lacerda Vitorino Dias

Artigo 2º - As funções dos membros do Conselho Municipal de Política Urbana não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado serviço de relevante interesse da comunidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7211/2018.

Prefeitura Municipal de Piedade, SP, 13 de março de 2019.

José Tadeu de Resende

Prefeito Municipal